



TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

PAE nº 2025/2935352

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) para a prestação de serviços contínuos de publicações de atos oficiais, institucionais e demais matérias de interesse da FUNTELPA, no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE-PA), em sua versão eletrônica e certificada digitalmente.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	• Padrão de Publicação: A4 • Unid. de Medida: 1cm X 9,13 cm • Área de impressão: 9,13cm2 • Formatação das páginas: A4 - Área de trabalho (19x27)	20205-3	meses	12	R\$ 4.324,25	R\$ 51.891,00
(*) VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 51.891,00

(*) Valor previsto no PPA para 12 meses: R\$ 51.891,00

(*) Valor disponível até Julho à Dezembro/2025: R\$ 26.431,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação é fundamental para o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e replicado na legislação infraconstitucional, notadamente na Lei nº 14.133/2021, que exige a divulgação de extratos de contratos, editais, avisos, portarias, resoluções e outros atos administrativos para garantir sua eficácia, validade e o controle social. A ausência de tais publicações impede a regularidade dos atos praticados por esta Fundação, gerando vícios de legalidade e obstaculizando a transparência de suas ações.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

O objeto a ser contratado enquadra-se como serviço comum, consoante art. 6º da Lei nº 14.133/2021, e possui natureza continuada, visto que os atos de publicidade dos avisos de licitação decorrem de determinação legal e refletem necessidade permanente e prolongada da Administração ao longo do exercício financeiro.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☐ Sim.

☒ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Trata-se de Órgão integrante da estrutura do Governo do Estado do Pará e detém, por força de sua competência institucional e legal, a exclusividade na edição, circulação e comercialização do Diário Oficial do Estado (DOE-PA).



	A seleção se dará por Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, pois a pessoa jurídica a ser contratada é integrante da Administração Pública Estadual. Contratada: IMPrensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.476/0001-01. 1. Da Inviabilidade de Competição: A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que <i>“a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.”</i> 2. A Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01, é órgão integrante da estrutura do Governo do Estado do Pará e detém, por força de sua competência institucional e legal, a exclusividade na edição, circulação e comercialização do Diário Oficial do Estado (DOE-PA). Tal exclusividade caracteriza um monopólio legal do serviço para suas Secretarias, Fundações e Autarquias em todo o território estadual, tornando materialmente impossível a competição e, por conseguinte, a realização de procedimento licitatório. A seleção de qualquer outro fornecedor para este serviço específico é inviável. 3. Como previsto no § 4º, Art. 4º do Decreto Estadual 2.787/2022: <i>§ 4º A dispensa poderá ser feita sem estudo técnico preliminar e análise de risco quando o orçamento estimado for de até 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (grifo nosso)</i> 3.1. A presente contratação está alinhada às disposições do Decreto Estadual nº 2.787/2022, que orienta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito estadual.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	1. Recebimento, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela IOEPA ou outro canal oficial, dos arquivos digitais contendo as matérias a serem publicadas. 2. Diagramação e formatação dos atos enviados, de acordo com os padrões técnicos e editoriais do DOE-PA. 3. Publicação das matérias na edição diária do Diário Oficial do Estado do Pará, garantindo a integridade e fidedignidade do conteúdo enviado pela Contratante. 4. Disponibilização da edição publicada em meio eletrônico, com certificação digital, que serve como comprovante oficial da publicação. 5. Os serviços abrangem a publicação de, exemplificativamente: extratos de contratos e aditivos, avisos e editais de licitação, resultados de certames, portarias, resoluções, atos de pessoal, despachos, e outros documentos que exijam publicação oficial.



DA HABILITAÇÃO

DA HABILITAÇÃO	1. Ato constitutivo; 2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; 3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; 4. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa pública; 5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; 7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho. Obs: A documentação exigida nos itens 2 à 7 para fins de habilitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☐ Sim. Por quê? ☒ Não.

DAS OBRIGAÇÕES

Obrigações da CONTRATADA (IOEPA):

1. Prestar os serviços de publicação conforme as especificações deste Termo de Referência e da legislação aplicável.
2. Manter um canal de comunicação oficial e suporte técnico para o recebimento de arquivos e esclarecimento de dúvidas da Contratante.
3. Assegurar a publicação dos atos nas datas solicitadas ou, na impossibilidade, na primeira edição subsequente, mediante comunicação prévia.
4. Garantir o sigilo das informações recebidas até a sua efetiva publicação.
5. Emitir as faturas/notas fiscais correspondentes aos serviços prestados, em conformidade com os valores da tabela de preços públicos vigente.
6. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.
7. Designar formalmente um preposto para representar a IOEPA na execução do contrato.

Obrigações da CONTRATANTE:

1. Enviar os arquivos para publicação em formato compatível com o sistema da IOEPA e com a antecedência necessária.
2. Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo.
3. Designar, por meio de Portaria, o gestor e os fiscais do contrato, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024.
4. Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
5. Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
--------------------------	------------------



HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há. Justificativa:
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Valor Estimado: O valor total estimado para a contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 51.891,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais). A estimativa foi calculada com base no valor reservado no PPA 2024/2027. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária disponíveis para o restante do exercício de 2025, cujo valor disponível é de R\$ 26.431,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e um reais). Gestão/Unidade: 65201 Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339139 Plano interno: 411.ATOS.8338 Fonte: 01500000001 <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Belém (PA), Data de forma eletrônica via P.A.E

Assinatura de forma eletrônica via P.A.E

ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA

Cargo: Coordenador de Núcleo

Matrícula: 5979814/1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2935352

Anexo/Sequencial: 32

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Enio Atilio Gloria da Silva, **CPF:** ***.821.702-**

Em: 30/07/2025 12:38:19

Aut. Assinatura: 205cf20cb1d1c9f9f449828d5e8b247ef59e7eccaf35f17ebc0db46642630ee5



Identificador de autenticação: 90d2beac-d7b3-4165-8eb2-adc3348c5912

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>